INSS: trabalhador pode arcar com processos

Governo Federal quer que trabalhadores paguem despesas ao entrar com um processo judicial contra o Instituto. Exceção para quem tem baixa renda. Cerca de 15% dos benefícios pagos foram obtidos via judicial.

AÇÃO PERDIDA

FOLHAPRESS

O governo quer que trabalhadores tenham de arcar com as despesas ao entrar com um processo judicial contra o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Para a população de baixa renda, a gratuidade, porém, deve ser mantida. Técnicos da equipe do ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmaram à Folha de S.Paulo que o objetivo é reduzir a judicialização. Cerca de 15% dos benefícios pagos pelo INSS foram obtidos por via judicial.

Os casos mais comuns são aposentadorias especiais (trabalhadores expostos a agentes nocivos), BPC (benefício pago a idosos carentes e pessoas com deficiência) e aposentadoria rural, que geralmente atendem os mais pobres.

Hoje, os gastos com um processo judicial saem dos cofres públicos -da União ou dos estados. O time de Jair Bolsonaro propõe que, se a pessoa tiver renda suficiente, irá arcar com os custos de uma ação contra a Previdência Social, caso a Justiça decida contra o autor do processo.

A alteração nas regras depende de aprovação de um projeto de lei no Congresso. A palavra final, portanto, é de deputados e senadores. A medida integra o pacote de iniciativas para estimular a economia e a criação de vagas de trabalho, cujo pilar é o chamado Emprego Verde e Amarelo, que reduz os encargos na contratação de mão de obra.

O fim da gratuidade em ações contra o INSS, contudo, deve poupar os mais pobres. A ideia do governo é isentar quem não tem condições de pagar pelo processo judicial.

Assim, famílias com renda mensal de até três salários mínimos (R$ 2.994) não seriam cobradas. O mesmo valeria para famílias com renda mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R$ 499). A proposta de cobrar os custos de quem tiver o processo previdenciário negado pela Justiça só deve valer para quem ingressar com as ações após o aval do Congresso.

A ideia partiu da equipe do secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho. Ex-deputado federal, ele é um dos principais articuladores políticos da gestão Bolsonaro. Medida semelhante foi adotada na reforma trabalhista aprovada pelo Congresso no governo de Michel Temer (MDB). Marinho, à época deputado, esteve na linha de frente dessa reforma, que resultou na redução dos processos trabalhistas.

Integrantes do Ministério da Economia esperam que, se aprovada a proposta, haverá também um corte na "judicialização inconsequente" e no número de processos, pois o trabalhador passa a considerar o risco do ônus. O IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário) critica o projeto.

"Ao mudar a lei da Justiça gratuita, estão impedindo o acesso das pessoas ao Poder Judiciário. É inconstitucional fixar um valor de renda para que a pessoa possa entrar na Justiça. Fazer isso para o direito previdenciário é muito pior, pois lidamos com pessoas vulneráveis", diz a presidente do IBDP, Adriane Bramante.

PARA ENTENDER

PROPOSTAS DO GOVERNO

- Ação contra o INSS não será mais gratuita
- Custos serão cobrados quando a pessoa perder o processo contra a Previdência
- População de baixa renda continua isenta
- Pela proposta, se enquadra nessa faixa uma renda familiar mensal de até três salários mínimos (R$ 2.994) ou renda mensal per capita de até meio salário mínimo (R$ 499)

Febraban vê tabelamento do cheque com preocupação

ESPECIAL

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) afirma ver com preocupação a decisão do Banco Central de tabelar o juro do cheque especial. Para a instituição, "medidas para eliminar custos e burocracia e estimular a concorrência são sempre mais adequadas aos interesses do mercado e dos consumidores".

Em nota, a federação diz que ela e seus bancos associados compartilham a preocupação do governo com o alto custo de crédito no país e são aliados nas iniciativas para remover obstáculos que dificultam a ampliação dos cortes nas taxas de juros.

Ministério Público no TCU pede investigação sobre Guedes

ALTA DO DÓLAR

FOLHAPRESS

O Ministério Público de Contas, que atua perante o TCU (Tribunal de Contas da União), pediu à corte que apure possíveis prejuízos ao país decorrentes de declarações do ministro da Economia, Paulo Guedes, com reflexos na cotação do dólar.

Em representação apresentada nesta quinta (28), o subprocurador Lucas Rocha Furtado sustenta haver "fortes indícios" de que há responsabilidade direta do ministro na "alta extraordinária" da moeda americana nos últimos dias.

Para ele, houve perdas ao Banco Central e ao Tesouro Nacional porque foi necessário intervir no mercado para conter a subida da cotação. Outro problema, diz o subprocurador, foi o impacto negativo das falas na imagem internacional do Brasil, o que teria consequências no "desenvolvimento econômico e social".

Procurado pela reportagem, por meio de sua assessoria, Guedes não comentou. Na quarta (27), o dólar subiu 0,44% e fechou o dia a R$ 4,259 na venda (dólar comercial), mesmo depois de o Banco Central ter feito sucessivos leilões para evitar a escalada. Na terça (26) e na véspera, já havia batido recordes, a R$ 4,24 e R$ 4,215, respectivamente.

Em viagem a Washington, na noite de segunda, Guedes disse que "é bom se acostumar" com juros mais baixos e câmbio mais alto por um bom tempo. Segundo ele, a alta do dólar não é um problema e suas principais consequências serão o aumento das exportações e a queda das importações.

Investidores interpretaram que o governo está confortável com o dólar acima de R$ 4,20 e viram espaço para a cotação subir mais, apostando na alta, o que eleva o valor da moeda.

O mercado avalia que a disparada da moeda americana no mês pode impactar a inflação e já projeta que não haverá novos cortes na taxa básica de juros, a Selic, em 2020.

Além de comentar sobre juros e dólar, o ministro disse que o AI-5 (Ato Institucional número 5) poderia voltar em resposta a possíveis protestos da oposição nas ruas.

Nascidos em agosto podem sacar até R$ 500

FGTS

FOLHAPRESS

Cerca de 4,6 milhões de trabalhadores nascidos em agosto poderão sacar até R$ 500 de contas ativas e inativas do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) a partir desta sexta-feira (29). Serão liberados aproximadamente R$ 1,68 bilhão. O saque imediato faz parte de uma medida do governo Bolsonaro para tentar aquecer a economia e o consumo. Segundo a Caixa, entre 13 de setembro e 26 de novembro foram atendidos cerca de 46,3 milhões de trabalhadores, que receberam R$ 20,1 bilhões.

Cerca de 48% dos 96 milhões de trabalhadores com saldo no FGTS já sacaram aproximadamente 50% dos R$ 40 bilhões previstos para a ação. A data limite para recebimento dos valores é 31 de março de 2020. Caso o saque não seja feito até lá, os valores retornam para a conta de FGTS do trabalhador, sem qualquer ônus.

Dúvidas sobre valores e direito ao saque podem ser consultadas pelo aplicativo oficial do FGTS (disponível para iOS e Android), pelo site fgts.caixa.gov.br ou pelo telefone 0800-7242019, disponível 24 horas por dia.

Para facilitar o atendimento, 2.383 agências da Caixa abrirão em horário estendido nesta sexta (29).

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. PROCESSO N° 9/2019-1112001. Tipo menor preço por lote, para Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para reparo, conservação, manutenção e reforma de bens públicos municipais, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, conforme especificações do Edital. A abertura será realizada no dia 11/12/2019 às 08:30 h. O Edital estará disponível na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738.
Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019/PMC. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019/PMC. Objeto: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de veículos tipo máquinas pesadas, veículos de passeio, utilitários, coletivos e de cargas, com a finalidade de atender as demandas das diversas secretarias/fundos municipais deste Município de Castanhal/Pará, durante o exercício de 2020. Data do recebimento dos documentos: a partir do dia 28/11/2019 a 27/02/2020 na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizada à Av. Barão do Rio Branco, n° 2232, Bairro: Centro, neste Município. Edital: poderá ser obtido no endereço acima.
Fabiane do Socorro Nascimento de Castro - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-111201. Tipo menor preço unitário, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e descartáveis, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, conforme especificações do Edital e seus anexos. A abertura será realizada no dia 11/12/2019 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL. Os editais estarão disponíveis no departamento de licitações, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº, de segunda a sexta de 08 às 12h. e no site oficial da prefeitura: www.ipixunadopara.pa.gov.br.
Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE RETIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-010/2019. Objeto: Execução das seguintes obras/serviços: a) construção da Escola M.E.I.F. Pica-Pau Amarelo, na Via do Conde; e b) revitalização do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital. A Prefeitura Municipal de Barcarena decide retificar os seguintes subitens do edital do processo licitatório em destaque. No subitem 10.5, ONDE SE LÊ: (...) o Licitante que não o fizer até as 17 horas do dia 11.12.2019 (segunda-feira) (...); LEIA-SE: (...) o Licitante que não o fizer até as 17 horas do dia 11.12.2019 (quarta-feira) (...); e no subitem 11.3.2, ONDE SE LÊ: (...) deverá apresentar os documentos necessários para cadastramento ou recadastramento até o dia 10.12.2019 – segunda-feira (...); LEIA-SE: (...) deverá apresentar os documentos necessários para cadastramento ou recadastramento até o dia 10.12.2019 – terça-feira (...). Ficam mantidas todas as informações e/ou condições do edital e anexos, bem como do aviso de licitação, circulado nas imprensas oficiais do estado e município (DOE/PA e FAMEP), e jornal de grande circulação no estado do Pará (DIÁRIO DO PARÁ), do dia 27.11.2019, inclusive a data e hora para abertura da sessão, pois, esta retificação não afeta a formulação das propostas, conforme Art. 21, § 4° da lei n°. 8.666/93.
Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019/ REPUBLICAÇÃO. Torno público que em virtude do Pregão Presencial SRP em epígrafe ter sido deserto, Eventual e Futura Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo para Informática, a fim de Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social, e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA, fica determinada nova data para realização do certame, dia 16/12/2019, às 09:00hs; **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019/ REPUBLICAÇÃO**. Torno público que em virtude do Pregão Presencial SRP em epígrafe ter sido deserto, Eventual e Futura Aquisição de Material de Construção, Material de Ferragens, Material Elétrico, Material Hidráulico e Hidro Sanitário, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Prefeitura Municipal de Anajás-PA, fica determinada nova data para realização do certame, dia 17/12/2019, às 09:00hs; **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019/REPUBLICAÇÃO**. Torno público que em virtude do Pregão Presencial SRP em epígrafe ter sido deserto, Eventual e Futura Aquisição de Madeira para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Prefeitura Municipal de Anajás-PA, fica determinada nova data para realização do certame, dia 17 de Outubro de 2019, às 14:00hs, informações complementares e aquisição dos editais poderão ser obtidos no prédio da Prefeitura Municipal de Anajás, sito a Av. Pedro José da Silva Nº 01, Centro, Anajás-PA, Cep: 68.810-000 – Sala de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 38/2019 com data de abertura em 04/09/2019 as 10:00h, que versa sobre Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, tintas, ferramentas e outros para atendimento do Município de Novo Progresso/Pa, foi considerado DESERTA pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.
Leandro Dallagnol - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, do tipo menor preço, para Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Alenquer/PA. Abertura: 11/12/2019, às 08:30hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Praça Eloy Simões, 751, Centro, Alenquer/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (http://www.alenquer.pa.gov.br) Informações (91) 99134.6495 / E-mail: licitaalenquer@gmail.com.
Willian da Silva Gomes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATOS DE CONTRATOS. TOMADA DE PREÇOS 2-003-2019. Contrato n°. 20190987. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: MAIS CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 26.938.230/0001-90. Objeto: Contratação de Empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para implantação de 40 abrigos para parada de ônibus. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 120 dias. Valor Total: R$ 391.362,84, Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0065.1.051; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 11/11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2019. Pregão Presencial n°. 9-077/2019. Contrato n°. 20191061. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: Triasa Comercial Eireli-Epp, CNPJ n° 26.982.825/0001-42. Objeto: Aquisição de caminhonetes 4X4 de cabine simples para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 39 dias. Valor Total: R$ 279.000,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.452.0068.2.074; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.52. Assinatura: 22/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
RETIFICAÇÃO. A prefeitura municipal de Augusto Corrêa retifica a publicação circulada no dia 27/11/2019 no D.O.U seção 03 pág. 213, referente do Pregão 056/2019 – SRP, ONDE LÊ "Contratação de empresa especializada em serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde e Administração do município de Augusto Corrêa" LER-SE "Aquisição de moveis planejados em MDF para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde e Administração do município de Augusto Corrêa". Permanecem inalteradas as demais informações.
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019 SRP. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel S10 e Gasolina comum) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, com abertura no dia 11/12/2019 às 09:00 na sala da CPL, sito Praça São Miguel, 60, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA. Edital disponível no mural do TCM/PA ou no Departamento de Licitação da Prefeitura de Augusto Corrêa/Pa.
Jeová Queiroz de Vilhena Filho - Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente Edital, na qualidade de Escrevente do Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis de Benevides/PA, nos termos do Art. 26 da Lei **9.514/97**, alterada pela Lei nº 13.032 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, através do Ofício **nº 00100/2019-GIGAD/BE**, referente ao Contrato Habitacional nº**734-1749.003.0002732-4**, registrado sob n.º R-11, na Matrícula n.º **2607**, desta Serventia Registral, concernente ao imóvel descrito como: IMÓVEL: **Rod Augusto Meira Filho, km 17, Lote: A, Bairro: Tauarié, Município de Santa Barbará do Pará/PA, CEP 68798-000**, fica **INTIMADO** o devido fiduciante **EMERG COMERCIAL EITELI-ME** CNPJ 20.121.198/0001-79 (COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, Representante: **EMERSON RODRIGUES DA COSTA** e CPF: 863.972.732-53 a comparecer ao Cartório situado na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1065, Centro, CEP: 68795-000, Benevides/PA, onde deverão purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.
Benevides/PA, 30 de julho de 2019.
Hugo Gustavo Jardim Figueiredo
Escrevente Autorizado

COMUNICADO PÚBLICO
A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Santarém - PA no dia 27/11/2019, a partir das 08h07 (horário de Brasília). A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 10h10 (horário de Brasília).

megaleilões
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. **Localização do imóvel:** Castanhal-PA. Br. Pirapora. Trav. Maximino Porpino da Silva, s/n (parte dos lotes urbanos 05 e 08). TERRENO. Área c/1.452,00m². Matr. 14.028 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual construção/demolição não averbada no RI, correrá por conta do comprador. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 03/12/2019, às 15:30hs. Lance mínimo: R$ 1.404.000,00; **2º Leilão:** 06/12/2019, às 15:30hs. Lance mínimo: R$ 971.539,45. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: ww.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, através do Ofício nº **7411/2019 – SIALF – GIGAD/BE**, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº. **878770183325-8** do Imóvel situado na(o), **ROD PA 140 KM 09 RUA 06, Lote 37, Quadra 21, Quatro Bocas, Tomé-Açu/ Pa Cep 68682000**, consignado na Matricula nº. **5.258**, registrado sob o nº R4, desta Serventia, fica **INTIMADO(A)** o devedor(es) fiduciante(s) os Sr. **ANTONIO JOSIMAR FURTADO PONTES** CPF: 410.861.982-04, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua 21 de abril, s/n, Centro, Quatro Bocas, Tomé-Açu-PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartoriais e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da data da última publicação.
Benedito Carvalho da Cruz - Oficial Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com o art.26 da Lei **9.514/97**, em atendimento ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, através do Ofício nº **7058/2019 – SIALF – GIGAD/BE**, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº. **855553710308-5** do Imóvel situado na(o), **RAM VICINAL IPITINGA, CASA 53, Quatro Bocas, Tomé-Açu/Pa Cep 68682000**, consignado na Matricula nº. **5.160**, registrado sob o nº R 6, desta Serventia, fica **INTIMADO(A)** o devedor(es) fiduciante(s) os Sr. **EDGAR LALLIOS DA SILVA GASPAR** CPF: 022.573.592-08, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua 21 de abril, s/n, Centro, Quatro Bocas, Tomé-Açu-PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartoriais e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da data da última publicação.
Benedito Carvalho da Cruz - Oficial Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, na forma do artigo 26, § 4º da Lei nº **9.514/97**, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Belém **INTIMA FABYOLLA FRANCO MEDEIROS**, por estar em local incerto, para no prazo de 15 (quinze) dias - contados da data da 3ª publicação deste edital, SATISFAZER AS PRESTAÇÕES VENCIDAS, acrescidas dos demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao Contrato nº **1.4444.0776402-2**, que tem por objeto o imóvel situado na **Rua Timbiras nº 1045, apto 104, Ed. Veramont, Bairro Jurunas**, alienado fiduciariamente à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, esclarecendo que, decorrido o referido prazo sem que haja a purga da mora, fica a credora autorizada a consolidar em seu favor, a propriedade do citado imóvel, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 9.514/97.
Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Belém
Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito,
Batista Campos
Belém-Pará

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com o art.26 da Lei **9.514/97**, em atendimento ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, através do Ofício nº **7409/2019 – SIALF – GIGAD/BE**, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº. **844440631199-5** do Imóvel situado na(o), **RUA DA TORRE LOTE 02 QUADRA 19, Quatro Bocas, Tomé-Açu/ Pa Cep 68682000,** consignado na Matricula nº. **4.844**, registrado sob o nº R2, desta Serventia, fica **INTIMADO(A)** o devedor(es) fiduciante(s) os Sr. **LAISE DO ROSARIO OLIVEIRA** - CPF: 025.616.372-39/**EDVAN FERREIRA NUNES** - CPF: 861.879.022-20, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua 21 de abril, s/n, Centro, Quatro Bocas, Tomé-Açu-PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartoriais e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da data da última publicação.
Benedito Carvalho da Cruz - Oficial Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
RESULTADO DE JULGAMENTO. CONCORRÊNCIA N° 3-004/2019. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção de hospital municipal, conforme edital. Empresas inabilitadas: a) Infinity Engenharia Ltda.; b) Laje Construções Ltda.; c) MS Terraplenagem Ltda.; d) Nacional Incorporadora Eireli; e) MR Mineradora Limitada; e f) Construtora Luz Eirel; Empresas com propostas classificadas: 1° JVC Engenharia Ltda. - R$ 5.898.691,75; 2° L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda. - R$ 6.644.769,65; 3° Madureira Empreendimentos Eireli - R$ 7.545.092,12; 4° MMDjesus Construtora e Serviços Ltda. - R$ 7.797.238,14; e 5° LJA Engenharia S/A - R$ 7.982.792,13; Empresas com propostas desclassificadas: a) Engefix Contruções Eireli; b) JM Miranda Construção Civil Ltda.; c) Senenge Construção Civil e Serviços Ltda.; d) Pauva Construções Engenharia Ltda.; e) Laca Engenharia Ltda.; e f) Norte do Brasil Operações de Terminais Ltda; Empresa habilitada, com proposta classificada e declarada vencedora da licitação: JVC Engenharia Ltda, Cnpj: 26.392.692/0001-54, valor: R$ 5.898.691,75 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-072/2019**, Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos dos tipos: Ambulatoriais de uso contínuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar, controlados e de atendimento ao insulino dependente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena-Pa, Conforme Seu Termo de Referência. Empresas Vencedoras: Dias Pantoja Ltda, CNPJ sob nº 04.245.733/0001-47 - Total do Vencedor: R$ 8.230.262,00, Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ sob nº 04.234.179/0001-00. Total do Vencedor: R$ 920.245,10, F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63. Total do Vencedor: R$ 6.712.703,10, Paramed Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95- Total do Vencedor: R$ 1.334.698,54, R C Zagallo Marques & Cia Ltda, CNPJ sob nº 83.929.976/0001-70- Total do Vencedor: R$ 1.571.801,00, Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli Epp, CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83. Total do Vencedor: R$ 5.195.238,40, Silva e Delgado Ltda Me, CNPJ sob nº 08.393.709/0001-06- Total do Vencedor: R$ 1.814.294,40. Total Geral do Pregão: R$ 25.779.242,54. Data da Homologação: 28/11/2019. Eugenia Janis Chagas Teles - Secretária de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-091/2019. Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para atende as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de saúde de Barcarena., conforme seu termo de referência e demais anexos. Data: 17/12/2019 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitasaudebarcarena@gmail.com.
Esmerya Polliana de Araujo Farias - Pregoeira Municipal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão de Pregão
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 015/2019. Processo nº 005549/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT, CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES, PARA ESTE PODER LEGISLATIVO. Início do acolhimento das propostas: 02/12/2019 às 09h00, Data limite para recebimento das Propostas: 11/12/2019 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 11/12/2019 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 11/12/2019 às 09h00, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 33.90-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dep. Daniel Barbosa Santos.
O Edital poderá ser obtido nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.
COMISSÃO DE PREGÃO

SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
CNPJ/MF: Nº 05.832.555/0001-13
NIRE/JUCEPA: 15.300.013.41-1
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2019
Data e Horário: 04/10/2019, às 08:00 h; **Local:** sede social; **Mesa:** José Givago Raposo Tenório, Presidente; Tereza de Fátima Raposo Tenório Lindoso, Secretária; **Convocação:** DOE/PA e Diário do Pará, nos dias 25, 26 e 27/09/2019; **Presença:** acionistas representando mais de 99% do capital votante e diretores da Companhia; **Ordem do Dia: (i)** alteração do art. 5º, revogação dos arts. 6º ao 10 e 43, e ajuste na redação dos arts. 14 e 41 do Estatuto Social em virtude do Resgate das Ações Preferenciais A e B da Companhia, e; **(ii)** Identificação das modificações pretéritas feitas ao Estatuto Social e sua consolidação; **Deliberações:** Foi decidido, por unanimidade: **(i)** em virtude das deliberações havidas em AGE e em Assemb. Esp. de Acionistas Preferencialistas, de 01/08/2019 e 19/08/2019, respectivamente, **(a)** alterar a redação do Art. 5º para: *"Art. 5º. O capital social Autorizado é de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); O capital subscrito e integralizado é de R$ 169.154.115,00 (cento e sessenta e nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais), dividido em 17.234.801 (dezessete milhões duzentas e trinta e quatro mil oitocentas e uma) Ações Ordinárias, sem valor nominal. § 1º. Cada ação ordinária dá direito a um voto. § 2º. O prazo de decadência, para o exercício do direito de preferência é de 30 (trinta) dias."*; **(b)** revogar os arts. 6º ao 10 e 43 do Estatuto; **(c)** ajustar a redação do art. 14 em virtude da revogação do art. 6º, renumerado para art. 9º, para: "Art. 9º. A Sociedade poderá cobrar o custo da substituição de certificado ou cautelas, quando solicitada pelo acionista.", e **(d)** redação do item "b" do art. 41, renumerado para art. 36, em virtude do referido resgate, para: "b) o dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento)." e; **(ii)** tendo em vista que o art. 3º do Estatuto ganhou nova redação na AGE de 01/08/2019, consolidar o Estatuto para constar referida redação, bem como, com as alterações aprovadas, promovendo-se inclusive, a renumeração dos artigos em virtude das revogações também aprovadas. **Lavratura da ata:** Trabalhos suspensos para lavratura da ata. Reaberta a sessão, ata foi lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Arquivamento:** o texto completo desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 20000629868.
Tereza de Fátima Raposo Tenório Lindoso - Secretária